

**LEI MUNICIPAL Nº 4078, DE 21/02/2014**  
**PROJETO DE LEI Nº 4372, DE 20/02/2014**

**“DENOMINA A RUA C DO JARDIM ROSENTINA DOS SANTOS 2 DE RUA ODILON JOSÉ DE SOUZA.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a rua C do Jardim Rosentina dos Santos Figueiredo 2 de rua “**ODILON JOSÉ DE SOUZA**”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 21 de fevereiro de 2014.

AUTOR: VEREADOR JERÔNIMO APARECIDO DA SILVA

VER.PRES.JOSE LUIZ CORREA / VER.VICE-PRES.VALDIR DONIZETE DO PRADO / VER.  
SECRET. DILMA APARECIDA DE OLIVEIRA

**Confere com o original**

---

PRESIDENTE